



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 0117/2019

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de julho de 2019, acompanhando o voto do Conselheiro Relator **Ricardo Régis Dourado**, decidiu, à unanimidade, pelo **Conhecimento e Improvimento** dos Recursos Administrativos abaixo elencados:

- 1 - Recurso Administrativo nº 003.9.40324/2019, da 5ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 2 - Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 176.9.214604/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Monte Santo.

SALA DAS SESSÕES, 16 de julho de 2019.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício.

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Aivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp, Márcia Regina dos Santos Virgens, Adriani Vasconcelos Pazelli e Ricardo Régis Dourado.//